

**SÃO MARTINHO****Contabilidade****Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo**

Exercício: 2025

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadação até Novembro	Tendência até Final Exercício	Total
Receitas Tributárias	3.270.676,80	654.135,36	3.924.812,16
Contribuição do Servidor Ativo Civil	900.796,35	79.551,59	980.347,94
Contribuição p/ Custeio de Iluminação Pública	515.844,84	42.285,49	558.130,33
Cota Parte FPM (Normal e Extra)	14.164.440,41	2.832.888,08	16.997.328,49
Cota Parte do ITR	144.469,80	210,84	144.680,64
Cota Parte CIDE	10.582,07	1.265,00	11.847,07
Cota Parte do ICMS	9.398.271,60	865.034,43	10.263.306,03
Cota Parte do IPVA	1.312.806,65	118.513,46	1.431.320,11
Cota Parte do IPI/Exportação	119.370,27	9.300,94	128.671,21
<b>Soma</b>	<b>R\$29.837.258,79</b>	<b>R\$4.603.185,19</b>	<b>R\$34.440.443,98</b>

**Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$34.440.443,98
População do Município	5380
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-Ada Constituição Federa	7%
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo em 2025	R\$2.410.831,08
Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo(CF/88, art 29-A)	R\$144.649,86

**Fonte:** Setor Contábil